



## Bragança

Av. Sá Carneiro, 180 - 1.º / 5300 - 252 BRAGANÇA  
Tel. 273 310210 , Fax 273 310211

Estomatologia  
Dermatologia  
Ginecologia/Obstetrícia  
Medicina Geral e Familiar  
Oftalmologia  
Enfermagem

## Chaves

Canto do Rio/Alameda do Trajano / 5400-541 CHAVES  
Tel. 276 323131. Fax 276 331644

Estomatologia  
Medicina Geral e Familiar  
Enfermagem

## Guimarães

Av. Conde Margaride, 543 - 4.º Sala 42 / 4835 - 535 GUIMARÃES  
Tel. 253 414167

Não tem serviços internos  
Existem apenas Médicos convencionados que prestam serviços nos próprios consultórios particulares.



## Penafiel

Av. José Júlio, 281-1º Salas 10 a 13 / 4560 - 547 PENAFIEL

Tel. 255 213177. Fax 255 711273

Estomatologia  
Medicina Geral e Familiar  
Pediatria  
Urologia  
Enfermagem

## S. João da Madeira

Rua João de Deus, 73 - 1º / 3700 - 152 S. JOÃO DA MADEIRA

Tel. 256 201550. Fax 256 829668

Estomatologia  
Ginecologia/Obstetrícia  
Medicina Geral e Familiar  
Ortopedia  
Pediatria  
Urologia  
Enfermagem

## Vila Real

Rua D. Afonso III, Lote 1 - 1º Frente / 5000 - 689 VILA REAL

Tel. 259 323366. Fax 259 321 969

Estomatologia  
Medicina Geral e Familiar  
Enfermagem



## ANEXO I Postos Clínicos e Especialidades Médicas

### Aveiro

Av. Dr. Lourenço Peixinho, 128 - 2.º / 3800-160 AVEIRO  
Tel. 234 403830. Fax 234 403831

Cardiologia  
Estomatologia  
Ginecologia/Obstetrícia  
Medicina Geral e Familiar  
Medicina Interna  
Nutricionismo  
Oftalmologia  
Ortopedia  
Otorrinolaringologia  
Pediatria  
Psiquiatria  
Urologia  
Enfemagem

### Braga

Rua dos Chãos, 23 - 3.º / 4710 - 230 BRAGA  
Tel. 253 272937. Fax 253 615280

Cardiologia  
Estomatologia  
Ginecologia  
Medicina Geral e Familiar  
Ortopedia  
Pediatria  
Psiquiatria  
Enfemagem



## ANEXO II

### Tabelas dos SAMS

#### Consultas

Medicina Geral e Familiar .....	27,50 €
Outras Especialidades .....	30,00 €

#### Estomatologia

Consulta (não seguida de tratamento) .....	27,50 €
Rx (Oclusal/Apical/Bitewing) .....	9,98 €
Tratamentos (cada período de 30 minutos) .....	27,50 €

#### Meios Aux Diagnóstico

Electrocardiograma .....	11,97 €
Audiograma Tonal .....	17,46 €
Timpanograma .....	17,46 €

#### Enfermagem

Curativo .....	3,24 €
Injecção Intramuscular .....	1,10 €
Injecção Endovenosa .....	1,35 €
Vacinas .....	1,10 €
Lavagem auricular bilateral .....	2,99 €
Tamponamento nasal .....	4,79 €
Tensão arterial .....	1,00 €
Imobilizações do punho ou pé .....	2,89 €
Imobilização do tórax .....	4,79 €



## PROTOCOLO

Entre:

Os SAMS – Serviços de Assistência Médico-Social do Sindicato dos Bancários do Norte com Sede na Rua de S. Brás, 444 Porto, como Primeiro Outorgante, aqui representados pelos elementos do Conselho de Gerência António Saraiva de Sá Coutinho (Presidente) e Joaquim Jerónimo Pereira (Vogal), e o Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades (SPLIU), com sede na Rua José Rodrigues da Silva Júnior, 355 – 1.º Dt.º - 4470-316 Maia como Segundo Outorgante, aqui representados pelo Prof. Manuel Rolo Gonçalves (Presidente) e Prof. Daniel Augusto de Melo Rosa (Vice-Presidente), é celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo:

- 1- O primeiro outorgante compromete-se a pôr à disposição dos sócios e respectivos agregados familiares do segundo outorgante os seus serviços clínicos de ambulatório, assim como outros serviços internos prestados;
- 2- Os Postos Clínicos e as especialidades médicas a que os sócios do segundo outorgante podem recorrer constam de lista anexa a este protocolo (Anexo I);
- 3- As tabelas aplicáveis são as tabelas dos SAMS em vigor e que constituem anexo a este protocolo (anexo II);
- 4- Para a marcação dos actos clínicos, é necessária a apresentação de credencial passada pelo segundo outorgante, acompanhada do respectivo cartão de associado;
- 5- O Valor dos actos clínicos praticados, será liquidado no momento da sua realização;
- 6- O presente protocolo entra em vigor trinta dias após a sua assinatura e é válido pelo período de um ano, sendo renovável automaticamente por igual período de tempo;
- 7- Cada uma das partes poderá denunciar este protocolo com um pré-aviso de 90 dias.

Porto, 02 de Dezembro de 2007

Conselho de Gerência dos SAMS

O Primeiro Outorgante

SPLIU

O Segundo Outorgante